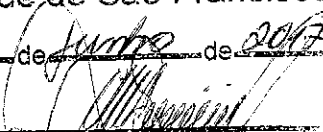


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 27/06/17

Canindé de São Francisco

27 de junho de 2017



Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 974/2017

De 27 de junho 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria 082/2017, que concede licença para tratar de interesse particular ao (a) servidor (a) Sr. ^(a) **ANGELA MARIA FILHA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.431.643, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 004.178.925-35, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5352, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, para desenvolvendo suas atividades laborais no Departamento da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal